**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_/2018**

**REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que nos informe por meio do Departamento responsável, em atenção à resposta do **REQUERIMENTO 879/2018, datado de 09/05/2018**, de autoria desse Vereador, **se houve progresso no estudo** para implantação da Política Publica de atenção integral as necessidades de saúde da pessoa com espectro autista, sendo observado que este devera ser implantado com o CNEs objetivando repasses do Governo Federal, considerando a Lei de nº. 12.764/2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do Espectro Autista.

**J U S T I F I C A T I V A**

Com a crescente demandade pessoas que necessitam de atendimento, se faz necessário a criação da “Clinica Escola” em nosso Município para atendimento priorizado à pessoa com transtorno do espectro autista, visando potencializar sua inclusão e socialização, alem de aprimorar o seu tratamento e formar sua capacitação profissional. A Prefeitura de Itaboraí, no Rio de Janeiro, pioneira no projeto, esta solicitando CNES para o Governo Federal, dando abertura já a outras Prefeituras que estejam desenvolvendo o mesmo projeto, integrando a Política Nacional. Considerando que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar atos da Administração é que se justifica esse requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,**

**10 de Julho de 2018**

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**